

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO E, INTEGRANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 1.1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO, CONTEMPLANDO DE FORMA INTEGRAL TODAS AS AÇÕES E SERVIÇOS OFERTADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VISANDO O ATENDIMENTO PLENO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária e Equipe de Saúde da Família.	Percentual de pessoas cadastradas pelos Agentes Comunitários de Saúde.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária e Equipe de Saúde da Família.								
1.1.2	Buscar parcerias com o Ministério da Saúde para a Construção de Unidades Básicas de Saúde para o município.	Unidade Básica de Saúde construída.	-	2025	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Construção de Unidades Básicas de Saúde para o município

1.1.3	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários para os serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme necessidades.	100% das necessidades em equipamentos supridas	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos

Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de equipamentos, quando necessário

1.1.4	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100% das necessidades em insumos e materiais supridos	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Mantar as unidades básicas abastecidas

Ação Nº 2 - Adquirir materias e insumos necessários ao funcionamentos da Unidades de Saúde

1.1.5	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Total de Campanhas Educativas realizados ao ano.	-	2025	Número	5	20	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas

Ação Nº 2 - Divulgar os serviços de saúde existentes no município

1.1.6	Garantir o acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa Família, pelas equipes da Atenção Primária (ESF/SB/EMULTI).	90% de famílias do Programa Bolsa Família acompanhadas pelas equipes de Atenção Primária.	-	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	---	---	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias cadastradas no Bolsa Família, pelas equipes da Atenção Primária (ESF/SB/EMULTI)

Ação Nº 2 - Cadastrar as famílias no Bolsa Família

1.1.7	Assegurar o pagamento da folha de pessoal da Atenção Primária à Saúde com recursos de custeio federal, complementando com recursos próprios e/ou recursos de emendas de bancada e comissão sempre que houver necessidades.	100% dos servidores com vencimentos efetuados.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Atenção Primária à Saúde com recursos de custeio federal, complementando com recursos próprios e/ou recursos de emendas de bancada e comissão sempre que houver necessidades.

1.1.8	Promover Capacitações dos profissionais da Atenção Primária à Saúde sempre que houver necessidade, bem como apoiar a Participação dos mesmos em eventos realizados por outras instâncias de saúde;	100% dos profissionais qualificados.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--------------------------------------	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Promover Capacitações dos profissionais da Atenção Primária à Saúde sempre que houver necessidade

Ação Nº 2 - Incentivar a apoiar a Participação dos profissionais em eventos realizados por outras instâncias de saúde;

1.1.9	Desenvolver todas as Ações do Programa Saúde na Escola;	Percentual de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações do Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Realizar integração com a Secretaria de Educação do município								
Ação Nº 3 - Utilizar os temas pactuados na adesão ao Programa								
1.1.10	Implantar Programa Municipal de Assistência à Saúde do Trabalhador através da abertura de Unidades Básicas de Saúde no período noturno.	Percentual de assistência em Saúde do Trabalhador/ano	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos noturnos na unidades de saúde								
1.1.11	Ampliar parcerias com o Programa Telenordeste através da adesão das equipes de saúde ofertando atendimentos em Telemedicina.	Número de equipes com salas de telessaúde implantadas	-	2025	Número	Não programada	1	Número
1.1.12	Adquirir veículos destinados ao transporte de equipes de saúde conforme a necessidade.	Total de veículos adquiridos	-	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para suprir a necessidade da Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Cadastrar emendas parlamentares para aquisição de veículos								

OBJETIVO Nº 1.2 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA SAÚDE DA CRIANÇA;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Promover a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida;	60% dos nascidos vivos com 1ª consulta realizada/ano.	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida								
1.2.2	Realizar pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas através da médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida;	50% de crianças com consultas realizadas/ano	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas através da médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida								
1.2.3	Executar pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida;	60% de crianças com peso e altura registrados/ano.	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida								

1.2.4	Disponibilizar 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida;	60% de crianças com visitas domiciliares registradas/ano pelo ACS/TACS	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida;								
1.2.5	Imunizar crianças contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registrando-as com todas as doses recomendadas.	95% de crianças vacinadas/ano	-	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar crianças contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registrando-as com todas as doses recomendadas								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinas								
1.2.6	Realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação;	60% de gestantes com consultas realizadas	-	2025	Percentual	60,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação								
1.2.7	Propiciar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno;	60% de gestantes com consultas realizadas	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar propiciar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno								

Ação Nº 2 - Realizar um pré natal de qualidade

1.2.8	Promover pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação;	60% de gestantes com aferição de pressão realizada	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
-------	---	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Promover pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação;

OBJETIVO Nº 1.3 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA SAÚDE DA MULHER

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação;	Percentual de crianças com peso e altura aferidos	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação

1.3.2	Garantir a realização de no mínimo 03 visitas domiciliares do ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal;	Percentual de gestantes com visita realizada	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 03 visitas domiciliares do ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal

1.3.3	Disponibilizar vacinação contra dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação;	Percentual de gestantes com vacinação em dia	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar vacinação contra dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação

Ação Nº 2 - Vacinar todas as gestantes, conforme protocolo

1.3.4	Promover a realização dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e Hepatites B e C realizados no primeiro e terceiro trimestre de cada gestação;	Percentual de gestantes com exames laboratoriais e testes rápidos realizados	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos em todas as unidades

Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos para sífilis, HIV e Hepatites B e C no primeiro e terceiro trimestre de cada gestação

1.3.5	Disponibilizar no mínimo, 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério;	Percentual de puérperas com consulta realizada	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
-------	---	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério

1.3.6	Promover 01 visita domiciliar por ACS/TACS durante o puerpério;	Percentual de puérperas com visita realizada pelo ACS/TACS	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar a todas as puerperas mensalmente								
1.3.7	Disponibilizar no mínimo 01 exame de rastreamento para câncer do cólo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;	Percentual de mulheres com exame citopatológico realizado a cada 36 meses	-	2025	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de material para o exame de rastreamento para câncer do cólo de útero								
Ação Nº 2 - Disponibilizar material para realização da coleta do exame								
Ação Nº 3 - Entregar os resultados dos exames as mulheres								
1.3.8	Imunizar mulheres de 09 a 14 anos de idade, com pelo menos 01 dose da vacina HPV;	Percentual de mulheres vacinadas contra o HPV	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar vacinas nas Unidades Básicas								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças na faixa etária preconizada								

1.4.1	Promover no mínimo 01 consulta presencial ou remota para o hipertenso, com aferição de pressão arterial, realizada por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 (seis) meses.	Percentual de hipertensos cadastrados com consultas e aferição de pressão realizadas em cada semestre.	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota para o hipertenso, com aferição de pressão arterial, realizada por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 (seis) meses								
1.4.2	Garantir a realização de no mínimo, 02 visitas domiciliares por ACS/TACS ao Hipertenso, com intervalo mínimo de 30 dias ao ano;	Percentual de hipertensos cadastrados com visita realizada ao ano.	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, 02 visitas domiciliares por ACS/TACS ao Hipertenso, com intervalo mínimo de 30 dias ao ano								
1.4.3	Promover a antropometria dos usuários hipertensos, 01 (uma) vez a cada ano.	Percentual de hipertensos cadastrados com antropometria realizada ao ano.	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a antropometria dos usuários hipertensos, 01 (uma) vez a cada ano								
Ação Nº 2 - Disponibilizar a balança antropométrica nas unidades de Saúde								
1.4.4	Promover no mínimo 01 consulta presencial ou remota para o diabético, com garantia da realização de exame de Hemoglobina Glicada, realizada por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 (seis) meses.	Percentual de diabéticos cadastrados com consultas e exames de Hemoglobina avaliados em cada semestre.	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover no mínimo 01 consulta presencial ou remota para o diabético, com garantia da realização de exame de Hemoglobina Glicada, realizada por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 (seis) meses								

Ação Nº 2 - Disponibilizar o exame

1.4.5	Garantir a realização de no mínimo, 02 visitas domiciliares por ACS/TACS ao Diabético, com intervalo mínimo de 30 dias ao ano;	Percentual de diabéticos cadastrados com visita realizada ao ano.	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
-------	--	---	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir a realização de no mínimo, 02 visitas domiciliares por ACS/TACS ao Diabético, com intervalo mínimo de 30 dias ao ano

1.4.6	Promover a antropometria dos usuários diabéticos, 01 (uma) vez a cada ano.	Percentual de Diabéticos cadastrados com antropometria realizada ao ano.	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Promover a antropometria dos usuários diabéticos, 01 (uma) vez a cada ano

Ação Nº 2 - Disponibilizar a balança antropométrica nas Uindades de Saúde

OBJETIVO Nº 1.5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA SAÚDE DO IDOSO;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.5.1	Garantir a realização de, no mínimo, 01 consulta médica presencial ou remota para cada idoso (acima de 65 anos) cadastrados pela ESF ao ano	Percentual de idosos com consulta médica realizada ano	-	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 consulta médica presencial ou remota para cada idoso (acima de 65 anos) cadastrados pela ESF ao ano								
1.5.2	Promover 02 (duas) avaliações antropométricas por ano, para cada (acima de 65 anos) cadastrados pela ESF;	Percentual de idosos com antropometria realizada/ano	-	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover 02 (duas) avaliações antropométricas por ano, para cada (acima de 65 anos)								
1.5.3	Garantir 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS para cada idoso cadastrado na ESF, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;	Percentual de idosos com visita realizada ano	-	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS para cada idoso cadastrado na ESF,								
1.5.4	Imunizar a população idosa (acima de 65 anos) anualmente contra à Influenza.	Percentual de idosos imunizados contra influenza/ano	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar a população idosa (acima de 65 anos) anualmente contra à Influenza								
Ação Nº 2 - Disponibilizar vacinas nas Unidades Básicas								

1.5.5	Promover palestras educativas que abordem temas de interesse da população idosa.	Total de Palestras Educativas realizadas para idosos/ano	-	2025	Número	5	20	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Promover palestras educativas que abordem temas de interesse da população idosa

OBJETIVO Nº 1.6 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA SAÚDE BUCAL;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar o percentual de Primeira consulta odontológica programadas;	Percentual de Primeira Consulta Odontológica realizadas no ano subsequente ao da avaliação	-	2025	Percentual	5,00	5,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a Primeira consulta odontológica programadas

1.6.2	Ampliar o percentual de Usuários com tratamento odontológico concluído;	Percentual ampliado de tratamento concluídos ao ano	-	2025	Percentual	5,00	5,00	Percentual
-------	---	---	---	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Concluir o tratamento odontológico iniciado

1.6.3	Reduzir o percentual de exodontias;	Percentual de redução de exodontias/ano	-	2025	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir as exodontias								
1.6.4	Ampliar o acesso à Saúde Bucal através da realização de Procedimentos Individuais preventivos e curativos;	Percentual de Atendimentos Individuais, preventivos e curativos realizados/ano	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar o acesso a procedimentos odontológicos individuais preventivos e curativos								
1.6.5	Realizar Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada	Total de Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada	-	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada								
Ação Nº 2 - Disponibilizar material necessário								
1.6.6	Adquirir kits de Escovação Dental para distribuição nas Atividades coletivas da Equipe de Saúde Bucal	Percentual de Kits de Escovação Dental distribuídos nas Atividades coletivas	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir kits de Escovação Dental								
Ação Nº 2 - Distribuir kits de Escovação Dental nas Atividades coletivas da Equipe de Saúde Bucal								

1.6.7	Possibilitar a realização de atendimentos com procedimentos restauradores atraumáticos (ART).	Percentual de oferta de Procedimentos ART	-	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos com procedimentos restauradores atraumáticos (ART)								
1.6.8	Possibilitar de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) em saúde bucal ou auxiliar de saúde bucal;	Percentual de gestantes com avaliação odontológica realizada	-	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) em saúde bucal ou auxiliar de saúde bucal;								
1.6.9	Implementar as Ações desenvolvidas pelo SEsb e Laboratório de Próteses Dentárias.	Percentual de Ações do SEsb/LRPD realizadas/ano	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as Ações desenvolvidas pelo SEsb e Laboratório de Próteses Dentárias								
Ação Nº 2 - Disponibilizar material necessário								
1.6.10	Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel para prover assistência à saúde bucal nas localidades de difícil acesso	Total de UOM adquirida	-	2025	Número	Não programada	1	Número
1.6.11	Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel para prover assistência à saúde bucal nas localidades de difícil acesso	Total de UOM adquirida	-	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.7 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Promover a Assistência integral aos usuários da Atenção Primária à Saúde através da realização de atendimentos individuais.	Percentual de atendimentos individuais realizados pelos profissionais de nível superior da Equipe Multiprofissional.	-	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a Assistência integral aos usuários da Atenção Primária à Saúde através da realização de atendimentos individuais.								
1.7.2	Promover a Assistência integral aos usuários da Atenção Primária à Saúde através da realização de atendimentos individuais.	Percentual de atendimentos individuais realizados pelos profissionais de nível superior da Equipe Multiprofissional.	-	2025	Percentual	Não programada	30,00	Percentual
1.7.3	Promover Ações Educativas através de Palestras, Rodas de Conversas, Oficinas sobre temas relevantes e de interesse da coletividade.	Total de Atividades Coletivas realizadas ao ano.	-	2025	Número	24	130	Número
Ação Nº 1 - Promover Ações Educativas através de Palestras, Rodas de Conversas, Oficinas sobre temas relevantes e de interesse da coletividade.								
1.7.4	Implementar as ações desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional	Proporção das ações desenvolvidas pela equipe/ano	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Ampliar as ações desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional

1.7.5	Implementar as Ações do Programa Saúde na Escola em parcerias com a Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal.	Total de Escolas com Ações do Programa Saúde na Escola realizadas.	-	2025	Número	10	40	Número
-------	---	--	---	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Implementar as Ações do Programa Saúde na Escola em parcerias com a Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal

1.7.6	Aderir ao Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa – PADI	100% de adesão ao PADI	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	------------------------	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Aderir ao Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa e PADI

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 2.1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Garantir a assistência em média complexidade através dos serviços ofertados pela Centro de Especialidades, bem como pela contratualização de laboratórios e/ou clínicas conveniadas ao SUS.	Atendimento à demanda municipal de exames e consultas especializados.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a assistência em média complexidade através dos serviços ofertados pela Centro de Especialidades, bem como pela contratualização de laboratórios e/ou clínicas conveniadas ao SUS.								
2.1.2	Ampliar a oferta de especialidades médicas a serem disponibilizadas no Centro de Especialidades Municipal	Total de Especialidades Ofertadas ao ano.	-	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de especialidades médicas a serem disponibilizadas no Centro de Especialidades Municipal								
Ação Nº 2 - Contratualizar clínicas para prestar serviços ao centro de Especialidades								
2.1.3	Promover a reforma e manutenção da Centro de Especialidades Municipal sempre que houver necessidade.	Total de Serviços estruturados conforme a necessidade.	-	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Promover a reforma e manutenção da Centro de Especialidades Municipal sempre que houver necessidade								
2.1.4	Implantar Central de Regulação de Consultas e Exames Municipal com o objetivo de organizar a oferta municipal de atendimento em média complexidade.	Sistema de Regulação Implantado e em funcionamento.	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Iniciar a implantação da Central de Regulação de Consultas e Exames Municipal								

2.1.5	Garantir a locomoção de usuários através da oferta de transportes adequados para o Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	Percentual de Usuários do Programa TFD atendidos/ano	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para locomoção de usuários através da oferta de transportes adequados para o Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

2.1.6	Adquirir 01 (um) transporte sanitário eletivo tipo VAN, destinado ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	Veículo de Transporte Sanitário tipo VAN adquirido.	-	2025	Número	Não programada	1	Número
-------	--	---	---	------	--------	----------------	---	--------

2.1.7	Adquirir 01 (uma) ambulância tipo A para o transporte eletivo de usuários do município.	Veículo de Transporte Sanitário Ambulância tipo A adquirido	-	2025	Número	Não programada	1	Número
-------	---	---	---	------	--------	----------------	---	--------

2.1.8	Garantir a realização de exames laboratoriais contratualizados necessários para diagnóstico e acompanhamento dos usuários.	Percentual de Exames Laboratoriais Ofertados aos Usuários do SUS.	-	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	--	---	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames laboratoriais contratualizados necessários para diagnóstico e acompanhamento dos usuários do SUS

2.1.9	Revisar a Programação da Atenção Especializada, promovendo ajustes sempre que houver necessidade.	Percentual de Procedimentos da PAES revisados e atualizadas/ano.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Revisar a Programação da Atenção Especializada, promovendo ajustes sempre que houver necessidade.

Ação Nº 2 - Reprogramar procedimento se necessário

2.1.10	Contratualizar exames de média e alta complexidade tais como Tomografia, Ressonância Magnética, Mamografia, Ecocardiograma, Colonoscopia, dentre outros sempre que as referências não forem suficientes para suprir a demanda.	Percentual de Procedimentos em média e alta complexidade garantidos.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar clínicas para realização de exames de média e alta complexidade tais como Tomografia, Ressonância Magnética, Mamografia, Ecocardiograma, Colonoscopia, dentre outros sempre que as referências não forem suficientes para suprir a demanda.								
2.1.11	Adquirir equipamentos e mobiliários para suprir a necessidade de todos os serviços da Atenção Especializada.	Proporção de serviços com infraestrutura adequada ao funcionamento.	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e mobiliários para suprir a necessidade de todos os serviços da Atenção Especializada.								
Ação Nº 2 - Cadastrar emendas , se disponibilizadas								
2.1.12	Implantar 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I através de parcerias com o Governo Federal.	Implantação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	-	2025	Número	Não programada	1	Número
2.1.13	Implementar as ações de Saúde Mental referentes aos pacientes Portadores de transtornos mentais	Percentual de ações desenvolvidas	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de Saúde Mental referentes aos pacientes Portadores de transtornos mentais								

OBJETIVO Nº 2.2 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NÍVEL MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implementar as Atividades do Serviço Móvel de Atenção às Urgências através do treinamento contínuo das equipes para atendimento pré-hospitalar e suporte básico de vida.	Proporção de equipes do Samu qualificadas anualmente.	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - . Implementar as Atividades do Serviço Móvel de Atenção às Urgências através do treinamento contínuo das equipes para atendimento pré-hospitalar e suporte básico de vida.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar capacitações para qualificação dos profissionais								
2.2.2	Adquirir equipamentos e mobiliários destinados ao pleno funcionamento da Base Descentralizada do SAMU 192.	Percentual de equipamentos e mobiliários adquiridos para o SAMU.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e mobiliários destinados ao pleno funcionamento da Base Descentralizada do SAMU 192.								
Ação Nº 2 - Cadastrar emendas parlamentares quando disponibilizada								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS.

OBJETIVO Nº 3.1 - GARANTIA DE ACESSO A SERVIÇOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Padronizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE considerando o perfil epidemiológico da população mantendo-a atualizada sempre que necessários.	Total de REMUNES elaboradas e atualizadas/ano	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente a REMUNE								
3.1.2	Garantir a distribuição dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de medicamentos distribuídos na Farmácia Básica Municipal.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar na Farmácia Básica Municipal , os medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).								
3.1.3	Alimentar regularmente o Sistema Nacional de Gestão Farmacêutica – HÓRUS.	Percentual de execução regular do Sistema HÓRUS.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente o Sistema Nacional de Gestão Farmacêutica ç HÓRUS.								

3.1.4	Promover o custeio das Ações desenvolvidas pela Farmácia Básica Municipal, através dos recursos do Programa Qualifar-sus.	Percentual de recursos de manutenção utilizados para as ações.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o custeio das Ações desenvolvidas pela Farmácia Básica Municipal, através dos recursos do Programa Qualifar-sus.								
3.1.5	Promover Ações de Educação em Saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover Ações de Educação em Saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.								
3.1.6	Garantir o fornecimento de medicamentos e correlatos oriundos de demandas judiciais com recursos próprios do tesouro municipal.	Percentual de demanda judicial cumprida	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de medicamentos e correlatos oriundos de demandas judiciais com recursos próprios do tesouro municipal.								
3.1.7	Implantar o sistema e-SUS AF e MEDSUS, promovendo a padronização, melhoria da qualidade das informações e fortalecimento da gestão da Assistência Farmacêutica	Programa 100% implantado	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema e-SUS AF e MEDSUS, promovendo a padronização, quando disponibilizado								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA COM VISTAS NO CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - GARANTIR A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos realizando o monitoramento, registro e divulgação de informações epidemiológicas aos setores competentes.	Número de boletins e Relatórios elaboradas ao mês.	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Monitorar , registrar e divulgar as informações epidemiológicas								
4.1.2	Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM, implantando rotina semanal de coleta, digitação e conferência das DO, bem como promovendo busca ativa de informações.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM	-	2025	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - limentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM								
4.1.3	Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, estabelecendo fluxo diário de coletas das DNVs, qualificando profissionais para o correto preenchimento sempre que necessários.	Proporção de registros de nascidos vivos no Sinasc.	-	2025	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos ç SINASC								

4.1.4	Promover parcerias com a Atenção Primária para o alcance de metas de coberturas vacinais, tanto na vacinação de rotina quanto nas campanhas.	Proporção de salas de vacina ativas informando mensalmente.	-	2025	Proporção	80,00	80,00	Proporção
-------	--	---	---	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Promover parcerias com a Atenção Primária para o alcance de metas de coberturas vacinais, tanto na vacinação de rotina quanto nas campanhas.

4.1.5	Garantir a notificação e acompanhamento das doenças de notificação compulsória promovendo a investigação em tempo oportuno e alimentação regular do Sistema de Notificação de Agravos – SINAN.	Proporção de Doenças de Notificação Compulsória encerradas no SINAN em até 60 dias.	-	2025	Proporção	80,00	80,00	Proporção
-------	--	---	---	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e a notificação compulsória promovendo a investigação em tempo oportuno e alimentação regular do Sistema de Notificação de Agravos ζ SINAN.

Ação Nº 2 - Invesstigar as doenças de notificação compulsórias, em tempo oportuno

4.1.6	Realizar coleta de amostras, promover a análise da qualidade da água e divulgar os resultados junto aos órgãos competentes.	Percentual de análises e monitoramentos de água realizados.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
-------	---	---	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar a coleta das amostras de água para análise

4.1.7	Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos domicílios do município de acordo com os ciclos preconizados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de imóveis visitados pelos ACE em cada ciclo.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos domicílios do município de acordo com os ciclos preconizados pelo Ministério da Saúde

4.1.8	Promover Campanhas Educativas sobre o controle das Arboviroses.	Total de Campanhas promovidas ao ano.	-	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Planejar e Promover Campanhas Educativas sobre o controle das Arboviroses.								
4.1.9	Organizar mutirões comunitários de limpeza, em parcerias com demais secretarias do município, com o intuito de eliminar focos e realizar orientações educativas.	Total de mutirões de limpeza realizados ao ano.	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organizar mutirões comunitários de limpeza, em parcerias com demais secretarias do município, com o intuito de eliminar focos e realizar orientações educativas.								
4.1.10	Proporcionar qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde quanto à detecção precoce da Tuberculose e Hanseníase.	Percentual de profissionais qualificados.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária quanto à detecção precoce da Tuberculose e Hanseníase.								
4.1.11	Desenvolver ações de busca ativa de casos de Hanseníase, ampliado o quantitativo de contatos examinados e tratados.	Percentual de ações realizadas voltadas ao diagnóstico precoce e tratamento da Hanseníase.	-	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de Hanseníase, ampliado o quantitativo de contatos examinados e tratados.								
4.1.12	Desenvolver ações de Detecção precoce, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos de Tuberculose.	Percentual de ações realizadas voltadas ao diagnóstico precoce e tratamento da Tuberculose.	-	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Detecção precoce, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos de Tuberculose.

4.1.13	Implementar junto à APS, a testagem rápida para detecção precoce de Sífilis e HIV promovendo a garantia de tratamento e seguimento ambulatorial imediatos em caso de resultado reagentes.	Percentual de testagens realizadas na população alvo	-	2025	Percentual	90,00	80,00	Percentual
--------	---	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Implementar junto à APS, a testagem rápida para detecção precoce de Sífilis e HIV promovendo a garantia de tratamento e seguimento ambulatorial imediatos em caso de resultado reagentes.

Ação Nº 2 - Disponibilizar material necessário

4.1.14	Implantar a Vigilância Municipal de Saúde do Trabalhador com vistas a priorizar estratégias de garantia à assistência de saúde dos mesmos.	Coordenação de Vigilância do Trabalhador implantada e em funcionamento.	-	2025	Número	1	4	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantar a Vigilância Municipal de Saúde do Trabalhador com vistas a priorizar estratégias de garantia à assistência de saúde dos mesmos

4.1.15	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho através de capacitação contínua e garantindo o fornecimento de EPI.	Percentual de trabalhadores acompanhados e orientados sobre saúde ocupacional.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar EPI's para os profissionais

Ação Nº 2 - Proteger a saúde dos trabalhadores

4.1.16	Ampliar a realização de notificação compulsória relacionadas aos acidentes de trabalho com campo de ocupação preenchido.	Proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalhador ano.	-	2025	Proporção	5,00	0,05	Proporção
--------	--	---	---	------	-----------	------	------	-----------

Ação Nº 1 - Ampliar a notificação compulsória em relação aos acidentes de trabalho com campo de ocupação preenchido

4.1.17	Elaborar o Plano Municipal de Controle das Arboviroses conforme as orientações técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.	Total de Planos elaboradas anualmente.	-	2025	Número	1	4	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Controle das Arboviroses conforme as orientações técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.

4.1.18	Ampliar a notificação de agravos relacionados à Violência através da qualificação de profissionais de saúde.	Proporção de notificações realizadas e qualificados.	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	--	--	---	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Ampliar a notificação de agravos relacionados à Violência através da qualificação de profissionais de saúde.

Ação Nº 2 - Disponibilizar capacitações para os profissionais

OBJETIVO Nº 4.2 - GARANTIR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
4.2.1	Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais locais sujeitos ao controle sanitário conforme pactuação estabelecida, emitindo alvarás sempre que necessário.	Percentual de estabelecimentos fiscalizados ao ano.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar os estabelecimentos comerciais visando o controle sanitário								
4.2.2	Promover campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários	Proporção de ações de Educação em Saúde promovidas/ano.	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários								
4.2.3	Registrar procedimentos ambulatoriais no sistema SIA/SUS e garantir o envio mensal dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de registros no SIA realizados/ano.	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Registrar procedimentos ambulatoriais no sistema SIA/SUS								
Ação Nº 2 - Garantir o envio mensal dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde, de todos os sistemas de informações								
4.2.4	Assegurar a realização das Ações programadas no Termo de Pactuação da Vigilância Sanitária junto à AGEVISA.	Proporção das Ações e Metas alcançadas anualmente	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Garantir a realização das Ações programadas no Termo de Pactuação da Vigilância Sanitária junto à AGEVISA

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - GARANTIA DA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO, ALÉM DA GARANTIA DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, A FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE DOS TRABALHADORES, A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL, MEDIANTE O APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	Percentual de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Captar recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS

Ação Nº 2 - Aplicar adequadamente, todos os recursos financeiros

5.1.2	Promover a captação de recursos financeiros oriundos de Programa e Emendas Parlamentares de Custeio e Investimento conforme a disponibilidade financeira do Fundo Nacional de Saúde.	Percentual de propostas cadastradas junto ao Sistema INVESTSUS	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Promover a captação de recursos financeiros oriundos de Programa e Emendas Parlamentares de Custeio e Investimento conforme a disponibilidade financeira do Fundo Nacional de Saúde.

5.1.3	Garantir a elaboração e envio dos instrumentos de planejamento e gestão (RDQA's, RAG, PMS, PAS) através do Sistema DIGISUS Gestor dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de instrumentos de planejamento e gestão enviados	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e gestão (RDQA's, RAG, PMS, PAS) através do Sistema DIGISUS Gestor dentro dos prazos estabelecidos.

Ação Nº 2 - Enviar dentro dos prazos estabelecidos.

5.1.4	Implantar a Ouvidoria Municipal da Saúde com o objetivo de facilitar o diálogo entre usuários, trabalhadores e poder público.	Ouvidoria implantada e em funcionamento.	-	2025	Número	1	4	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Municipal da Saúde

5.1.5	Garantir o envio de todos os Sistemas de Informação em saúde em tempo hábil conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de sistemas alimentados regularmente.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Alimentar e enviar todos os Sistemas de Informação em saúde em tempo hábil

5.1.6	Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES mensalmente.	Base do CNES enviada mensalmente.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	-----------------------------------	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e CNES mensalmente

5.1.7	Elaborar cronograma de Capacitações em Educação Permanente conforme as necessidades apontadas pelos profissionais de saúde.	Total de Cursos de Qualificação ofertados/ano	-	2025	Número	6	24	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de Capacitações em Educação Permanente conforme as necessidades apontadas pelos profissionais de saúde

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIA DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.	CMS em funcionamento.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.

6.1.2	Promover a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde no mínimo conforme o Regimento Interno e Calendário de Reuniões aprovados.	Proporção de Reuniões realizadas/ano.	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	---	---------------------------------------	---	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - realizar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde no mínimo conforme o Regimento Interno e Calendário de Reuniões aprovados.

6.1.3	Garantir a transparência na gestão com a realização da Prestação de Contas Quadrimestral, bem como promover Audiência Pública para sua apresentação.	Proporção de Prestação de Contas Aprovadas Quadrimestralmente.	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	--	---	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Informar no site municipal todos os dados da saúde

Ação Nº 2 - Realizar e garantir a transparência na gestão com a realização da Prestação de Contas Quadrimestral

6.1.4	Promover ações de Educação Permanente e continuada para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Total de ações realizadas ao ano	-	2025	Número	2	8	Número
-------	--	----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Capacitar os Conselheiros da Saúde

6.1.5	Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde, bem como Conferências Temáticas conforme a convocação do Conselho Nacional de Saúde.	Proporção de Conferências realizadas conforme convocação.	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	---	---	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde, bem como Conferências Temáticas conforme a convocação do Conselho Nacional de Saúde.

6.1.6	Realizar ampla divulgação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde visando uma maior participação popular através das mídias sociais.	Proporção de Ações de Divulgação realizadas.	-	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	--	---	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Divulgar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde visando uma maior participação popular através das mídias sociais

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Promover a Assistência integral aos usuários da Atenção Primária à Saúde através da realização de atendimentos individuais.	30,00
	Implementar as Atividades do Serviço Móvel de Atenção às Urgências através do treinamento contínuo das equipes para atendimento pré-hospitalar e suporte básico de vida.	100,00
	Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	100,00
	Garantir a assistência em média complexidade através dos serviços ofertados pela Centro de Especialidades, bem como pela contratualização de laboratórios e/ou clínicas conveniadas ao SUS.	100,00

Padronizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE considerando o perfil epidemiológico da população mantendo-a atualizada sempre que necessários.	1
Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos realizando o monitoramento, registro e divulgação de informações epidemiológicas aos setores competentes.	2
Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais locais sujeitos ao controle sanitário con forme pactuação estabelecida, emitindo alvarás sempre que necessário.	100,00
Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.	100,00
Promover no mínimo 01 consulta presencial ou remota para o hipertenso, com aferição de pressão arterial, realizada por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 (seis) meses.	50,00
Realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação;	60,00
Promover a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida;	60,00
Garantir a realização de, no mínimo, 01 consulta médica presencial ou remota para cada idoso (acima de 65 anos) cadastrados pela ESF ao ano	30,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária e Equipe de Saúde da Família.	100,00
Ampliar o percentual de Primeira consulta odontológica programadas;	5,00

Ampliar o percentual de Usuários com tratamento odontológico concluído;	5,00
Adquirir equipamentos e mobiliários destinados ao pleno funcionamento da Base Descentralizada do SAMU 192.	100,00
Promover a captação de recursos financeiros oriundos de Programa e Emendas Parlamentares de Custeio e Investimento conforme a disponibilidade financeira do Fundo Nacional de Saúde.	100,00
Ampliar a oferta de especialidades médicas a serem disponibilizadas no Centro de Especialidades Municipal	6
Garantir a distribuição dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	100,00
Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM, implantando rotina semanal de coleta, digitação e conferência das DO, bem como promovendo busca ativa de informações.	90,00
Promover campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários	100,00
Promover a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde no mínimo conforme o Regimento Interno e Calendário de Reuniões aprovados.	100,00
Garantir a realização de no mínimo, 02 visitas domiciliares por ACS/TACS ao Hipertenso, com intervalo mínimo de 30 dias ao ano;	50,00
Garantir a realização de no mínimo 03 visitas domiciliares do ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal;	50,00

Realizar pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas através da médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida;	60,00
Promover 02 (duas) avaliações antropométricas por ano, para cada (acima de 65 anos) cadastrados pela ESF;	30,00
Buscar parcerias com o Ministério da Saúde para a Construção de Unidades Básicas de Saúde para o município.	0
Promover Ações Educativas através de Palestras, Rodas de Conversas, Oficinas sobre temas relevantes e de interesse da coletividade.	24
Garantir a elaboração e envio dos instrumentos de planejamento e gestão (RDQA's, RAG, PMS, PAS) através do Sistema DIGISUS Gestor dentro dos prazos estabelecidos.	100,00
Promover a reforma e manutenção da Centro de Especialidades Municipal sempre que houver necessidade.	1
Alimentar regularmente o Sistema Nacional de Gestão Farmacêutica – HÓRUS.	100,00
Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, estabelecendo fluxo diário de coletas das DNVs, qualificando profissionais para o correto preenchimento sempre que necessários.	90,00
Registrar procedimentos ambulatoriais no sistema SIA/SUS e garantir o envio mensal dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00
Garantir a transparência na gestão com a realização da Prestação de Contas Quadrimestral, bem como promover Audiência Pública para sua apresentação.	100,00

Promover a antropometria dos usuários hipertensos, 01 (uma) vez a cada ano.	50,00
Disponibilizar vacinação contra dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação;	100,00
Executar pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida;	60,00
Garantir 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS para cada idoso cadastrado na ESF, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;	30,00
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários para os serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme necessidades.	100,00
Reduzir o percentual de exodontias;	5,00
Implementar as ações desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional	100,00
Promover o custeio das Ações desenvolvidas pela Farmácia Básica Municipal, através dos recursos do Programa Qualifar -sus.	100,00
Implantar Central de Regulação de Consultas e Exames Municipal com o objetivo de organizar a oferta municipal de atendimento em média complexidade.	1
Implantar a Ouvidoria Municipal da Saúde com o objetivo de facilitar o diálogo entre usuários, trabalhadores e poder público.	1
Promover parcerias com a Atenção Primária para o alcance de metas de coberturas vacinais, tanto na vacinação de rotina quanto nas campanhas.	80,00

Assegurar a realização das Ações programadas no Termo de Pactuação da Vigilância Sanitária junto à AGEVISA.	100,00
Promover ações de Educação Permanente e continuada para os Conselheiros Municipais de Saúde.	2
Promover no mínimo 01 consulta presencial ou remota para o diabético, com garantia da realização de exame de Hemoglobina Glicada, realizada por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 (seis) meses.	50,00
Disponibilizar 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida;	60,00
Promover a realização dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e Hepatites B e C realizados no primeiro e terceiro trimestre de cada gestação;	100,00
Imunizar a população idosa (acima de 65 anos) anualmente contra à Influenza.	50,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
Ampliar o acesso à Saúde Bucal através da realização de Procedimentos Individuais preventivos e curativos;	60,00
Implementar as Ações do Programa Saúde na Escola em parcerias com a Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal.	10
Garantir o envio de todos os Sistemas de Informação em saúde em tempo hábil conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00

Garantir a locomoção de usuários através da oferta de transportes adequados para o Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00
Promover Ações de Educação em Saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	2
Garantir a notificação e acompanhamento das doenças de notificação compulsória promovendo a investigação em tempo oportuno e alimentação regular do Sistema de Notificação de Agravos – SINAN.	80,00
Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde, bem como Conferências Temáticas conforme a convocação do Conselho Nacional de Saúde.	100,00
Garantir a realização de no mínimo, 02 visitas domiciliares por ACS/TACS ao Diabético, com intervalo mínimo de 30 dias ao ano;	50,00
Disponibilizar no mínimo, 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério;	60,00
Imunizar crianças contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registrando-as com todas as doses recomendadas.	95,00
Promover palestras educativas que abordem temas de interesse da população idosa.	5
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	5
Realizar Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada	12

Aderir ao Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa – PADI	100,00
Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES mensalmente.	100,00
Garantir o fornecimento de medicamentos e correlatos oriundos de demandas judiciais com recursos próprios do tesouro municipal.	100,00
Realizar coleta de amostras, promover a análise da qualidade da água e divulgar os resultados junto aos órgãos competentes.	75,00
Realizar ampla divulgação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde visando uma maior participação popular através das mídias sociais.	100,00
Promover a antropometria dos usuários diabéticos, 01 (uma) vez a cada ano.	50,00
Promover 01 visita domiciliar por ACS/TACS durante o puerpério;	100,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação;	60,00
Garantir o acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa Família, pelas equipes da Atenção Primária (ESF/SB/EMULTI).	90,00
Adquirir kits de Escovação Dental para distribuição nas Atividades coletivas da Equipe de Saúde Bucal	100,00
Possibilitar a realização de atendimentos com procedimentos restauradores atraumáticos (ART).	30,00

Elaborar cronograma de Capacitações em Educação Permanente conforme as necessidades apontadas pelos profissionais de saúde.	6
Implantar o sistema e-SUS AF e MEDSUS, promovendo a padronização, melhoria da qualidade das informações e fortalecimento da gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos domicílios do município de acordo com os ciclos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00
Disponibilizar no mínimo 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;	40,00
Propiciar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno;	60,00
Assegurar o pagamento da folha de pessoal da Atenção Primária à Saúde com recursos de custeio federal, complementando com recursos próprios e/ou recursos de emendas de bancada e comissão sempre que houver necessidades.	100,00
Possibilitar de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião(dentista) ou técnica(o) em saúde bucal ou auxiliar de saúde bucal;	60,00
Garantir a realização de exames laboratoriais contratualizados necessários para diagnóstico e acompanhamento dos usuários.	80,00
Promover Campanhas Educativas sobre o controle das Arboviroses.	6
Imunizar mulheres de 09 a 14 anos de idade, com pelo menos 01 dose da vacina HPV;	60,00

Promover pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação;	60,00
Promover Capacitações dos profissionais da Atenção Primária à Saúde sempre que houver necessidade, bem como apoiar a Participação dos mesmos em eventos realizados por outras instâncias de saúde;	100,00
Implementar as Ações desenvolvidas pelo SEsb e Laboratório de Próteses Dentárias.	100,00
Revisar a Programação da Atenção Especializada, promovendo ajustes sempre que houver necessidade.	100,00
Organizar mutirões comunitários de limpeza, em parcerias com demais secretarias do município, com o intuito de eliminar focos e realizar orientações educativas.	2
Registrar atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses, des tinado à mulheres de 14 a 69 anos;	10,00
Desenvolver todas as Ações do Programa Saúde na Escola;	100,00
Implantar Programa Municipal de Assistência à Saúde do Trabalhador através da abertura de Unidades Básicas de Saúde no período noturno.	100,00
Contratualizar exames de média e alta complexidade tais como Tomografia, Ressonância Magnética, Mamografia, Ecocardiograma, Colonoscopia, dentre outros sempre que as referências não forem suficientes para suprir a demanda.	100,00
Proporcionar qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde quanto à detecção precoce da Tuberculose e Hanseníase.	100,00

Realizar no mínimo 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses;	20,00
Desenvolver ações de busca ativa de casos de Hanseníase, ampliado o quantitativo de contatos examinados e tratados.	90,00
Adquirir equipamentos e mobiliários para suprir a necessidade de todos os serviços da Atenção Especializada.	100,00
Adquirir veículos destinados ao transporte de equipes de saúde conforme a necessidade.	3
Desenvolver ações de Detecção precoce, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos de Tuberculose.	80,00
Implementar junto à APS, a testagem rápida para detecção precoce de Sífilis e HIV promovendo a garantia de tratamento e seguimento ambulatorial imediatos em caso de resultado reagentes.	90,00
Implementar as ações de Saúde Mental referentes aos pacientes Portadores de transtornos mentais	100,00
Implantar a Vigilância Municipal de Saúde do Trabalhador com vistas a priorizar estratégias de garantia à assistência de saúde dos mesmos.	1
Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho através de capacitação contínua e garantindo o fornecimento de EPI.	100,00
Ampliar a realização de notificação compulsória relacionadas aos acidentes de trabalho com campo de ocupação preenchido.	5,00

	Elaborar o Plano Municipal de Controle das Arboviroses conforme as orientações técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.	1
	Ampliar a notificação de agravos relacionados à Violência através da qualificação de profissionais de saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Promover a Assistência integral aos usuários da Atenção Primária à Saúde através da realização de atendimentos individuais.	30,00
	Padronizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE considerando o perfil epidemiológico da população mantendo-a atualizada sempre que necessários.	1
	Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos realizando o monitoramento, registro e divulgação de informações epidemiológicas aos setores competentes.	2
	Promover no mínimo 01 consulta presencial ou remota para o hipertenso, com aferição de pressão arterial, realizada por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 (seis) meses.	50,00
	Realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação;	60,00
	Promover a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida;	60,00
	Garantir a realização de, no mínimo, 01 consulta médica presencial ou remota para cada idoso (acima de 65 anos) cadastrados pela ESF ao ano	30,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária e Equipe de Saúde da Família.	100,00

Ampliar o percentual de Primeira consulta odontológica programadas;	5,00
Ampliar o percentual de Usuários com tratamento odontológico concluído;	5,00
Garantir a distribuição dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	100,00
Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade e SIM, implantando rotina semanal de coleta, digitação e conferência das DO, bem como promovendo busca ativa de informações.	90,00
Promover campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários	100,00
Promover a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde no mínimo conforme o Regimento Interno e Calendário de Reuniões aprovados.	100,00
Garantir a realização de no mínimo, 02 visitas domiciliares por ACS/TACS ao Hipertenso, com intervalo mínimo de 30 dias ao ano;	50,00
Garantir a realização de no mínimo 03 visitas domiciliares do ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal;	50,00
Realizar pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas através da médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida;	60,00
Promover 02 (duas) avaliações antropométricas por ano, para cada (acima de 65 anos) cadastrados pela ESF;	30,00

Promover Ações Educativas através de Palestras, Rodas de Conversas, Oficinas sobre temas relevantes e de interesse da coletividade.	24
Alimentar regularmente o Sistema Nacional de Gestão Farmacêutica – HÓRUS.	100,00
Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, estabelecendo fluxo diário de coletas das DNVs, qualificando profissionais para o correto preenchimento sempre que necessários.	90,00
Promover a antropometria dos usuários hipertensos, 01 (uma) vez a cada ano.	50,00
Disponibilizar vacinação contra dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação;	100,00
Executar pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida;	60,00
Garantir 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS para cada idoso cadastrado na ESF, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;	30,00
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários para os serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme necessidades.	100,00
Reduzir o percentual de exodontias;	5,00
Implementar as ações desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional	100,00

Promover o custeio das Ações desenvolvidas pela Farmácia Básica Municipal, através dos recursos do Programa Qualifar -sus.	100,00
Promover parcerias com a Atenção Primária para o alcance de metas de coberturas vacinais, tanto na vacinação de rotina quanto nas campanhas.	80,00
Promover no mínimo 01 consulta presencial ou remota para o diabético, com garantia da realização de exame de Hemoglobina Glicada, realizada por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 (seis) meses.	50,00
Disponibilizar 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida;	60,00
Promover a realização dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e Hepatites B e C realizados no primeiro e terceiro trimestre de cada gestação;	100,00
Imunizar a população idosa (acima de 65 anos) anualmente contra à Influenza.	50,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
Ampliar o acesso à Saúde Bucal através da realização de Procedimentos Individuais preventivos e curativos;	60,00
Implementar as Ações do Programa Saúde na Escola em parcerias com a Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal.	10
Promover Ações de Educação em Saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	2

Garantir a notificação e acompanhamento das doenças de notificação compulsória promovendo a investigação em tempo oportuno e alimentação regular do Sistema de Notificação de Agravos – SINAN.	80,00
Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde, bem como Conferências Temáticas conforme a convocação do Conselho Nacional de Saúde.	100,00
Garantir a realização de no mínimo, 02 visitas domiciliares por ACS/TACS ao Diabético, com intervalo mínimo de 30 dias ao ano ;	50,00
Disponibilizar no mínimo, 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério;	60,00
Imunizar crianças contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registrando-as com todas as doses recomendadas.	95,00
Promover palestras educativas que abordem temas de interesse da população idosa.	5
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	5
Realizar Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada	12
Aderir ao Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa – PADI	100,00
Garantir o fornecimento de medicamentos e correlatos oriundos de demandas judiciais com recursos próprios do tesouro municipal.	100,00

Promover a antropometria dos usuários diabéticos, 01 (uma) vez a cada ano.	50,00
Promover 01 visita domiciliar por ACS/TACS durante o puerpério;	100,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação;	60,00
Garantir o acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa Família, pelas equipes da Atenção Primária (ESF/SB/EMULTI).	90,00
Adquirir kits de Escovação Dental para distribuição nas Atividades coletivas da Equipe de Saúde Bucal	100,00
Possibilitar a realização de atendimentos com procedimentos restauradores atraumáticos (ART).	30,00
Implantar o sistema e-SUS AF e MEDSUS, promovendo a padronização, melhoria da qualidade das informações e fortalecimento da gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
Disponibilizar no mínimo 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;	40,00
Propiciar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno;	60,00
Assegurar o pagamento da folha de pessoal da Atenção Primária à Saúde com recursos de custeio federal, complementando com recursos próprios e/ou recursos de emendas de bancada e comissão sempre que houver necessidades.	100,00

Possibilitar de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) em saúde bucal ou auxiliar de saúde bucal;	60,00
Promover Campanhas Educativas sobre o controle das Arboviroses.	6
Imunizar mulheres de 09 a 14 anos de idade, com pelo menos 01 dose da vacina HPV;	60,00
Promover pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação;	60,00
Promover Capacitações dos profissionais da Atenção Primária à Saúde sempre que houver necessidade, bem como apoiar a Participação dos mesmos em eventos realizados por outras instâncias de saúde;	100,00
Implementar as Ações desenvolvidas pelo SEsb e Laboratório de Próteses Dentárias.	100,00
Organizar mutirões comunitários de limpeza, em parcerias com demais secretarias do município, com o intuito de eliminar focos e realizar orientações educativas.	2
Registrar atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses, destinado à mulheres de 14 a 69 anos;	10,00
Desenvolver todas as Ações do Programa Saúde na Escola;	100,00
Implantar Programa Municipal de Assistência à Saúde do Trabalhador através da abertura de Unidades Básicas de Saúde no período noturno.	100,00

Proporcionar qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde quanto à detecção precoce da Tuberculose e Hanseníase.	100,00
Desenvolver ações de busca ativa de casos de Hanseníase, ampliado o quantitativo de contatos examinados e tratados.	90,00
Adquirir veículos destinados ao transporte de equipes de saúde conforme a necessidade.	3
Desenvolver ações de Detecção precoce, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos de Tuberculose.	80,00
Implementar junto à APS, a testagem rápida para detecção precoce de Sífilis e HIV promovendo a garantia de tratamento e seguimento ambulatorial imediatos em caso de resultado reagentes.	90,00
Implementar as ações de Saúde Mental referentes aos pacientes Portadores de transtornos mentais	100,00
Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho através de capacitação contínua e garantindo o fornecimento de EPI.	100,00
Ampliar a realização de notificação compulsória relacionadas aos acidentes de trabalho com campo de ocupação preenchido.	5,00
Elaborar o Plano Municipal de Controle das Arboviroses conforme as orientações técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.	1
Ampliar a notificação de agravos relacionados à Violência através da qualificação de profissionais de saúde.	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Padronizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE considerando o perfil epidemiológico da população mantendo-a atualizada sempre que necessários.	1
	Implementar as Atividades do Serviço Móvel de Atenção às Urgências através do treinamento contínuo das equipes para atendimento pré-hospitalar e suporte básico de vida.	100,00
	Garantir a assistência em média complexidade através dos serviços ofertados pela Centro de Especialidades, bem como pela contratualização de laboratórios e/ou clínicas conveniadas ao SUS.	100,00
	Promover a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde no mínimo conforme o Regimento Interno e Calendário de Reuniões aprovados.	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários destinados ao pleno funcionamento da Base Descentralizada do SAMU 192.	100,00
	Ampliar a oferta de especialidades médicas a serem disponibilizadas no Centro de Especialidades Municipal	6
	Registrar procedimentos ambulatoriais no sistema SIA/SUS e garantir o envio mensal dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Promover a reforma e manutenção da Centro de Especialidades Municipal sempre que houver necessidade.	1
	Implantar Central de Regulação de Consultas e Exames Municipal com o objetivo de organizar a oferta municipal de atendimento em média complexidade.	1
	Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde, bem como Conferências Temáticas conforme a convocação do Conselho Nacional de Saúde.	100,00

Garantir a locomoção de usuários através da oferta de transportes adequados para o Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00
Promover Ações de Educação em Saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	2
Garantir o fornecimento de medicamentos e correlatos oriundos de demandas judiciais com recursos próprios do tesouro municipal.	100,00
Garantir a realização de exames laboratoriais contratualizados necessários para diagnóstico e acompanhamento dos usuários.	80,00
Realizar no mínimo 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses;	20,00
Contratualizar exames de média e alta complexidade tais como Tomografia, Ressonância Magnética, Mamografia, Ecocardiograma, Colonoscopia, dentre outros sempre que as referências não forem suficientes para suprir a demanda.	100,00
Adquirir equipamentos e mobiliários para suprir a necessidade de todos os serviços da Atenção Especializada.	100,00
Implementar as ações de Saúde Mental referentes aos pacientes Portadores de transtornos mentais	100,00
Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho através de capacitação contínua e garantindo o fornecimento de EPI.	100,00
Ampliar a realização de notificação compulsória relacionadas aos acidentes de trabalho com campo de ocupação preenchido.	5,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Padronizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE considerando o perfil epidemiológico da população mantendo-a atualizada sempre que necessários.	1
	Garantir a distribuição dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	100,00
	Promover Ações de Educação em Saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	2
	Implantar o sistema e-SUS AF e MEDSUS, promovendo a padronização, melhoria da qualidade das informações e fortalecimento da gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais locais sujeitos ao controle sanitário conforme pactuação estabelecida, emitindo alvarás sempre que necessário.	100,00
	Promover a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde no mínimo conforme o Regimento Interno e Calendário de Reuniões aprovados.	100,00
	Promover campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários	100,00
	Assegurar a realização das Ações programadas no Termo de Pactuação da Vigilância Sanitária junto à AGEVISA.	100,00
	Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde, bem como Conferências Temáticas conforme a convocação do Conselho Nacional de Saúde.	100,00
	Realizar coleta de amostras, promover a análise da qualidade da água e divulgar os resultados junto aos órgãos competentes.	75,00

	Promover Campanhas Educativas sobre o controle das Arboviroses.	6
	Organizar mutirões comunitários de limpeza, em parcerias com demais secretarias do município, com o intuito de eliminar focos e realizar orientações educativas.	2
	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho através de capacitação contínua e garantindo o fornecimento de EPI.	100,00
	Elaborar o Plano Municipal de Controle das Arboviroses conforme as orientações técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos realizando o monitoramento, registro e divulgação de informações epidemiológicas aos setores competentes.	2
	Padronizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE considerando o perfil epidemiológico da população mantendo-a atualizada sempre que necessários.	1
	Promover a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde no mínimo conforme o Regimento Interno e Calendário de Reuniões aprovados.	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM, implantando rotina semanal de coleta, digitação e conferência das DO, bem como promovendo busca ativa de informações.	90,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, estabelecendo fluxo diário de coletas das DNVs, qualificando profissionais para o correto preenchimento sempre que necessários.	90,00

Promover parcerias com a Atenção Primária para o alcance de metas de coberturas vacinais, tanto na vacinação de rotina quanto nas campanhas.	80,00
Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde, bem como Conferências Temáticas conforme a convocação do Conselho Nacional de Saúde.	100,00
Promover Ações de Educação em Saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	2
Garantir a notificação e acompanhamento das doenças de notificação compulsória promovendo a investigação em tempo oportuno e alimentação regular do Sistema de Notificação de Agravos – SINAN.	80,00
Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos domicílios do município de acordo com os ciclos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00
Promover Campanhas Educativas sobre o controle das Arboviroses.	6
Organizar mutirões comunitários de limpeza, em parcerias com demais secretarias do município, com o intuito de eliminar focos e realizar orientações educativas.	2
Desenvolver ações de busca ativa de casos de Hanseníase, ampliado o quantitativo de contatos examinados e tratados.	90,00
Desenvolver ações de Detecção precoce, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos de Tuberculose.	80,00
Implementar junto à APS, a testagem rápida para detecção precoce de Sífilis e HIV promovendo a garantia de tratamento e seguimento ambulatorial imediatos em caso de resultado reagentes.	90,00

	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho através de capacitação contínua e garantindo o fornecimento de EPI.	100,00
	Ampliar a realização de notificação compulsória relacionadas aos acidentes de trabalho com campo de ocupação preenchido.	5,00
	Elaborar o Plano Municipal de Controle das Arboviroses conforme as orientações técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.	1
	Ampliar a notificação de agravos relacionados à Violência através da qualificação de profissionais de saúde.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Corrente	N/A	20.367.903,00	21.100,00	273.236,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.662.239,00

122 - Administração Geral	Capital	N/A	N/A	42.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.291.343,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.291.343,96
	Capital	N/A	N/A	555.241,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	555.241,49
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	127.872,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	127.872,85
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	7.174,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.174,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Corrente	N/A	N/A	115.404,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.404,00

